

Aviso de Contratação Direta nº 008/2025
ID (CIDADES): 2025.016E0800001.09.0009

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sediado a Rua Rui Barbosa, 24, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 34.648/2024 e demais legislação aplicável.

O aviso de contratação direta e seus anexos estarão disponíveis no site <https://www.ipaci.es.gov.br/a-c-d-008-2025-servico-de-coffee-break/>

CONTRATANTE (UASG) 926945 – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

OBJETO: O objeto do presente procedimento é a contratação de **empresa especializada para o fornecimento de coffee break**, visando atender de forma adequada às demandas dos eventos institucionais, assegurando qualidade, variedade e segurança alimentar. O fornecimento será realizado de forma **parcelada**, pelo período inicial de **12 (doze) meses**, conforme as condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

Data / Horário de Início das Propostas	30/10/2025 às 12h
Data / Horário Final das Propostas	04/11/2025 às 14h
Análise das Propostas	04/11/2025 das 14:01h às 14:30
Período de Negociação (por e-mail)	04/11/2025 das 14:31 às 15h
Envio da Documentação de Habilitação (por e-mail)	04/11/2025 das 15h às 17h

Critério de Julgamento: **Menor preço.**

Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@ipaci.es.gov.br até o dia **04/11/2025 às 14 horas.**

Demais informações poderão ser obtidas no telefone (28) 3199-1267, no horário de expediente ou por e-mail: licitacao@ipaci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2025.

Leonardo de Almeida Alves
Operador de Compra Direta